



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;

RESOLVE

Art. 1º. **CONVERTER** em Abono Pecuniário 1/3 das Férias dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- **Marizandra Zanella**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 01.01.2021 a 31.12.2021;

- **Juliane Salapata dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 02.01.2021 a 01.01.2022;

- **Lais Fernanda Gindri**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações, referente ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

- **Juliano Mauricio Wendland**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020.

- **Stefany Moretto Kasmás**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal